

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 15/04/2019

As 18:33 hs sob N.º 29/19

SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 030/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

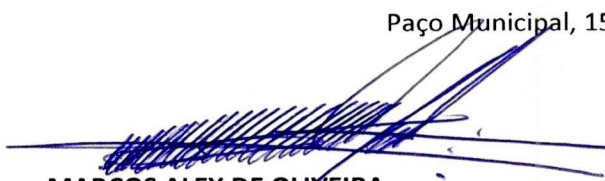
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENCAO PRIMARIA SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	391	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
FONTE:	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00

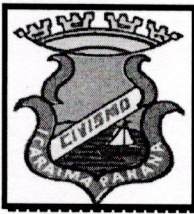
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENCAO PRIMARIA SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	334	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
FONTE:	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Abril de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 15 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 030/2019, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação da Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente. Tal dotação se faz necessária para que possa atender as necessidades de investimento em equipamentos e materiais permanentes para uma melhor execução dos serviços da Secretaria de Saúde do Município.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.